



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

SÚMULA: “DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica liberada a concessão de Diárias aos Vereadores desta Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Que a presente concessão de que trata o artigo anterior, em nada muda a situação com relação aos servidores desta Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que continuarão a fazer jus ao uso de diárias quando de necessidade do serviço.

Art. 3º - Que a concessão das Diárias deverá observar as disposições e os valores definidos na Lei nº 821/2016, já aprovada para tanto, devendo ser concedidas as Diárias dentro dos limites dos créditos orçamentários.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2022.


Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente


Osvaldo Virginio de Lira
Primeiro Secretário


Alan Batista Carneiro
Vice-Presidente


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário